



Notificação

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), notifica-se a entidade **João Vaz Silva, Unipessoal, Lda** de que, por despacho do signatário, datado de 23-08-2019, foi proferida a decisão de aceitação da proposta apresentada e das condições de pagamento propostas, bem como, a adjudicação da **prestação de serviços para espetáculo do Valter Lobo e Momo no âmbito do “Festival F” 2019 por € 1.800,00 (mil e oitocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;**

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 77.º do CCP, o adjudicatário deve apresentar no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da notificação de decisão de adjudicação, por correio eletrónico: contratacao.publica@cm-faro.pt, os seguintes documentos de habilitação:

- a) Declaração elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo II;
- b) Documentos comprovativos, de que não se encontra em nenhuma das situações de impedimento, previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 artigo 55.º do CCP designadamente:
 - i) Registo criminal da empresa e dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência;
 - ii) Certidão emitida pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social comprovativa de que a sociedade tem a sua situação contributiva regularizada;
 - iii) Certidão emitida pelo Ministério das Finanças comprovativa de que a sociedade tem a sua situação tributária regularizada.

Para quaisquer esclarecimentos quanto ao presente fornecimento, deverá contactar a Gestora de contrato, a Dr.ª Sandra Guerreiro, Chefe de Unidade de Eventos e como suplente a Dr.ª Margarida Jesuíno, Chefe de Divisão de Comunicação e Marca, telefone 289870870.

Consideram-se ainda notificados de que o número de compromisso é **23660/2019**, para efeitos do n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada



VICE-PRESIDENTE

pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março e n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho.

Com os melhores cumprimentos,

O Vice-Presidente da Câmara, Paulo Santos